

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA
PROFISSIONAL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025**

A Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC, no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 001/2025**, nos seguintes termos:

Art. 1º Poderão participar da Prova de Títulos e Experiência Profissional os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, inscritos e aprovados no Concurso Público, conforme a pontuação estabelecida nos subitens 10.4 do Edital de Abertura.

Art. 2º Os candidatos convocados e interessados em participar da Prova de Títulos e Experiência Profissional deverão:

a) preencher o **Formulário de Cadastro de Títulos e Experiência Profissional** das **15h00min do dia 11/07/2025 até às 23h59min do dia 16/07/2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br;

b) após completado o preenchimento, gravar o cadastro dos títulos, e enviar os documentos comprobatórios conforme instruções:

b.1) os documentos comprobatórios da Prova de Títulos e Experiência Profissional, deverão ser enviados, no período das **15h00min do dia 11/07/2025 até às 23h59min do dia 17/07/2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link **Envio dos documentos comprobatórios de Títulos e Experiência Profissional**, a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.avalia.org.br, em arquivo salvo no formato **PNG, JPG, JPEG ou PDF**, com o tamanho máximo total de **20MB**.

Art. 3º O candidato convocado e interessado em participar da Prova de Títulos e Experiência Profissional deverá observar todo o disposto no item 13 do Edital de Abertura nº 001/2025.

I - Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser preenchidos numa única vez no formulário de cadastro de Títulos e Experiência Profissional, conforme disposto nas tabelas 13.1, 13.2 e 13.3. No caso da existência de dois ou mais formulários de cadastro de Títulos e Experiência Profissional preenchidos por um mesmo candidato, será considerado o último cadastro realizado, sendo os demais cadastros cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória da Conquista/BA, 11 de julho de 2025.

PAULO JOSÉ ROCHA SILVA
Diretor presidente da EMURC